



Federação Mineira de Futebol

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2025

O Presidente da Federação Mineira de Futebol, Adriano Guilherme de Aro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no inciso XXXIII do art. 59 do Estatuto da Entidade, CONVOCA o (a) Presidente (ou representante legal, mediante procuração) dos clubes abaixo relacionados para a reunião do Conselho Técnico do **Campeonato Mineiro Feminino 2025 – Sub/17**, a realizar-se no dia **07 de outubro de 2025, terça-feira, às 15:00 horas, remotamente, através da plataforma de conferências “ZOOM”, cujo link será enviado por e-mail aos clubes participantes 5 (cinco) minutos antes do seu início**, para deliberar sobre a referida Competição, na forma da legislação em vigor:

CLUBES	CIDADES
AMÉRICA FUTEBOL CLUBE SAF	BELO HORIZONTE
ARAGUARI ATLÉTICO CLUBE	ARAGUARI
BETIM FUTEBOL	BETIM
ESPORTE CLUBE BONFIM INFINITY	SÃO JOÃO DEL REY
CRUZEIRO ESPORTE CLUBE SAF	BELO HORIZONTE
MINAS BOCA FUTEBOL LTDA	SETE LAGOAS
NACIONAL ATLÉTICO CLUBE	MURIAÉ
SANTARRITENSE FUTEBOL CLUBE	SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SOCIAL FUTEBOL CLUBE	CORONEL FABRICIANO
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UBERABINHA	JUIZ DE FORA
VALADARES ESPORTE CLUBE LTDA	GOVERNADOR VALADARES



Federação Mineira de Futebol

Para a regular participação no Conselho Técnico, cada clube deverá remeter à Diretoria de Competições (DCO) – através do e-mail dco@fmf.com.br –, até o dia **06.10.2025, segunda-feira**, cópia dos seguintes documentos:

1. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2025, expedido pela FMF;
2. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2025, expedido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF);
3. Ofício assinado pelo Presidente, confirmando a participação;
4. Ofício com indicação de Estádio.

Observações importantes:

- A. Apesar dos inúmeros esforços da DCO/FMF junto a clubes, cidades e Estado, infelizmente não houve viabilidade para a realização do Campeonato em sede única, nos moldes do ano de 2024.
- B. Desse modo, ficam os clubes cientes que a Competição será realizada nos mesmos moldes das demais competições organizadas pela DCO/FMF, com cada clube mandando seus jogos em estádios/locais a serem informados no Conselho Técnico.
- C. A FMF arcará com as seguintes despesas da Competição:
 - a. Arbitragem
 - b. Quadro móvel
 - c. Filmagem técnica e registro fotográfico
 - d. Identidade visual
 - e. Premiação (troféu para as equipes campeã e vice-campeã, placa para a atleta revelação e medalhas para as quatro equipes primeiras colocadas)
 - f. Ambulância para todas as partidas



Federação Mineira de Futebol

O clube que, sem justificativa plausível, não comparecer ao Conselho Técnico, renunciará ao seu direito de participação no referido campeonato.

Ressaltamos, por fim, que as deliberações respeitarão as regras definidas no Ofício FMF/DCO/001/2025.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2025.

ADRIANO GUILHERME DE ARO FERREIRA
PRESIDENTE